



## Protocolo 1.962/2023

De:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Para:	DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA
Data:	10/11/2023 às 12:04:59
Setores	s (CC):
DCAT	
Setores	envolvidos:
GAB-VE	ER, DAL, DCAT
1.07-R	esposta a Indicação
Entrada*	:
Site	
Senhor	Presidente:
Indicaç	nos o recebimento do Ofício nº 1467/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a ão nº 926/2023, de autoria do ilustre vereador, Marcos Ribeiro (PSDB), em resposta, encaminhamos o Ofício 3/2023-GP/PMC, anexo.
Respeit	cosamente,
Ivanilde	e Melo.
Anexo	s:



## Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 2.063/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 24.572/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1467/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 926/2023, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Ribeiro** (PSDB), que indica ao Executivo Municipal a construção de quebra-molas na Rua Doutor Rangel Torres, próximo à Rua Marechal Rondon, no Bairro São Miguel.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres), conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes. O fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes. Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, será realizado estudos técnicos de viabilidade de instalação do redutor de velocidade no local pretendido.

Além disso, já foi implementada a sinalização vertical na via em questão, com o fim de contribuir com um trânsito mais seguro e, em breve, será beneficiada com a sinalização horizontal.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CB1-1B63-567A-084C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 09/11/2023 17:28:19 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8CB1-1B63-567A-084C

1Doc: Protocolo 1- 1.962/2023

## Protocolo 1- 1.962/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 10/11/2023 às 12:16:17

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1467/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 926/2023, do Vereador Marcos Ribeiro.

\_

Henrique Barcelos Moraes

**PROTOCOLO**